

**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE
SANTOS – GESTÃO 2016/2020**

**RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 03, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 13
DE ABRIL DE 2015**

A Comissão Especial Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1759, de 03 de maio de 1999, descritas no artigo 15 e respectivos incisos, **RETIFICA a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em relação a inscrita de nº 143, Sra. Lucimeyre de Oliveira Silva Rodrigues.**

ONDE SE LÊ:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS : 143 - Sra. Lucimeyre de Oliveira Silva Rodrigues.

LEIA-SE :

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS : 143 - Sra. Lucimeyre de Oliveira Silva Rodrigues.

A inscrita, no prazo de três dias a contar da publicação deste, (15, 16 e 17 de abril de 2015) poderá apresentar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do parágrafo único do artigo 12 da Resolução Normativa nº 274/2015 – CMDCA, observando ainda o artigo 21 da referida normatização, estando a disposição da interessada o procedimento , no qual consta o fundamento do indeferimento.

Santos, 14 de abril de 2015.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**